



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15–TAUÁ-CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL DO CEARÁ

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15 - Tauá, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Pública Estadual **EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO OLIVEIRA**, localizada no Distrito de Marrecas, no município de Tauá, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Diretor da Escola Pública Estadual constante no anexo I, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0478/2013 no Diário Oficial de 28 de maio de 2013.

1.2 O candidato deverá comprovar no ato da inscrição a exigência estabelecida no parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, atendendo as condições constantes na Resolução nº 414/2006 – CEE, alterada pela Resolução 427/2008 – CEE.

1.3 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.5 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 15, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 113, Bairro: Colibris, CEP: 63.660-000 – Município: Tauá – CE, para realizar a inscrição.

1.6. As inscrições ocorrerão no período de **23 a 31 de janeiro de 2014**, no **horário de 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, considerando os dias úteis.

1.7 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Entregar a ficha de inscrição preenchida, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) Apresentar comprovante de curso que habilita ao exercício do cargo de direção de estabelecimento de ensino da educação básica, conforme critérios estabelecidos pela



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15–TAUÁ-CE

Resolução Nº 414/2006, Art. 1º e 3º; alterada pela Resolução Nº 427/2008 no seu Art. 1º;

d) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

e) Entregar o Plano de Gestão referente à escola a qual o candidato inscreveu-se, cujo modelo está disponível no site da SEDUC.

f) Entregar Termo de Compromisso, no qual o candidato se responsabiliza em dar continuidade ao Programa Ensino Médio Inovador/ Jovem de Futuro, caso o projeto já tenha sido implantado na escola.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Diretor da Escola Pública da rede Estadual, constantes no anexo I, será de responsabilidade da CREDE 15 que designará uma comissão constituída por três profissionais;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista e da consideração da pontuação do candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013.

2.3 A entrevista acontecerá no período de **03 a 05 de fevereiro de 2014**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição, na sede da CREDE 15.

2.4 Na entrevista, o candidato deverá apresentar e defender o seu Plano de Gestão, onde serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento e apropriação do diagnóstico da escola para qual o candidato está concorrendo;

b) Coerência entre objetivos e metas estabelecidas no Plano de Gestão;

c) Relevância e impacto das ações apresentadas no Plano de Gestão;

d) Clareza e consistência na apresentação das informações constantes no Plano de Gestão;

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

f) Domínio de estratégias e metodologias da gestão escolar.

2.5 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.6. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala abaixo:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
180 - 209	4 PONTOS
210 - 239	6 PONTOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 15–TAUÁ-CE

240 - 269	8 PONTOS
270 - 300	10 PONTOS

2.7 No caso de haver mais de um candidato, será escolhido, para indicação ao cargo em comissão de Diretor, aquele que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.6;

2.8 Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento do cargo em Comissão de Diretor nas escolas da rede pública estadual /2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.9 A divulgação do resultado será no dia **06 de fevereiro de 2014** na sede e na página eletrônica da CREDE 15 e SEDUC.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo em comissão de Diretor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor deverá assinar uma declaração, constante no anexo IV, atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 O desempenho do Diretor será avaliado anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação, ficando passível de exoneração caso não satisfaça os critérios mínimos de avaliação exigidos;

3.5 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 15 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará -SEDUC.

TAUÁ-CE, 22 de janeiro de 2014.

Marluce Torquato Lima Gonçalves
Coordenadora da CREDE 15



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 15ª CREDE – TAUÁ-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ**

ANEXO I – LISTA DE ESCOLAS

ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
EEM RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO OLIVEIRA,	SEDE DA VILA DE MARRECAS	1



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 15ª CREDE – TAUÁ-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

c) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2014

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : _____

NOME DO CANDIDATO : _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2014

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 15ª CREDE – TAUÁ-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ**

**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR / JOVEM DE FUTURO**

Eu, _____
RG _____, CPF _____, candidato a diretor
(a) na escola _____, situada no
município _____, caso seja nomeado para a função, assumo o
compromisso em dar continuidade ao PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR /
JOVEM DE FUTURO, não medindo esforços para o sucesso das metas, estratégias e
ações planejadas. Comprometo-me ainda a participar ativamente das reuniões,
formações e eventos propostos pela equipe coordenadora do projeto no estado do Ceará.
Encaminho este documento à 15ª CREDE/SEDUC para conhecimento do compromisso
ora firmado.

_____, _____ de _____ de 2014

Assinatura do candidato



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 15ª CREDE – TAUÁ-CE

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO
CEARÁ**

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

_____ (nome do nomeando)
CPF _____ RG _____
DECLARO, para fins de nomeação no Cargo de Diretor, junto à Secretaria da Educação,
que tenho disponibilidade para, no cargo de Diretor na
_____, exercer
carga horária diária de trabalho de oito horas, alternando nos turnos de funcionamento da
Escola.

Estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderá,
independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do
declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de 2014

Assinatura do declarante

Visto do(a) técnico(a) da CREDE _____